



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Extra 041/2025

TERMO ADITIVO



Câmara Municipal de Ouro Branco

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMOB 021/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **Warley Higino Pereira**, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.312.517/0001-93, com sede na Rua José Maria Rodrigues nº 318, bairro Lagoa, na cidade de Belo Horizonte - CEP. 31.578-120, neste ato representado por sua sócia administradora Cristiane Alves Pereira, portadora do CPF:057.846.746-17, doravante designada **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CMOB n.º 021/2021, instruído no Processo Administrativo 049/2021, Pregão Presencial 011/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas

Cláusula 1ª Fica repactuação o custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho com número de registro no MTE MG212/2025, com data base a partir de 01 de Janeiro de 2025, em conformidade com a Cláusula 2ª do contrato.

Cláusula 2ª – Devido à repactuação supracitada, o valor mensal do contrato passará de R\$ 12.691,20 (doze mil seiscientos e noventa e um reais e vinte centavos) para R\$ 13.572,12 (treze mil quinhentos e c setenta e dois reais e doze centavos) por mês, conforme planilhas anexas ao presente termo aditivo

Cláusula 3ª Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, esse termo retroage a data de 01 de janeiro de 2025 (Data da Nova Convenção Coletiva).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Branco, 12 de junho de 2025

WARLEY HIGINO
PEREIRA:127707816
50

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.06.16 14:28:32 -03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
CONTRATANTE

CRISTIANE ALVES
PEREIRA:057846
74617

Assinado de forma digital
por CRISTIANE ALVES
PEREIRA:05784674617
Dados: 2025.06.13
10:00:06 -03'00'

Cristiane Alves Pereira
Cape Incorporadora De Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro
36.420-000 - Ouro Branco/MG
Telefone: (31)3741-1225
Presidente Warley Higino Pereira